



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

— Instituído pela Lei Nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023 —

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO TOCANTINS
PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS, SEXTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2025

ANO XXXV - EDIÇÃO Nº 4115



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões

Sumário

Esta edição contém 09 Páginas

ATOS LEGISLATIVOS	2
ATAS DAS COMISSÕES.....	2
ATOS ADMINISTRATIVOS	8
DECRETOS ADMINISTRATIVOS.....	8
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL.....	8

DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA
Diretoria de Documentação e Informação
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando
visualizada diretamente no portal
<https://www.al.to.leg.br/diario>

ATOS LEGISLATIVOS

Atas das Comissões

**REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE
CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO; E DE FINANÇAS,
TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
10ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA TERCEIRA REUNIÃO
EM 11 DE ABRIL DE 2023**

**Republicado por incorreção*

Às dezesseis horas e doze minutos do dia onze do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se conjuntamente as Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Aldair Costa Gipão, Eduardo do Dertins, Eduardo Mantoan, Fabion Gomes, Marcus Marcelo, Nilton Franco, Olyntho Neto, Prof. Júnior Geo e Luciano Oliveira e da Senhora Deputada Claudia Lelis. Estavam ausentes os Senhores Deputados Jorge Frederico e Léo Barbosa. O Senhor Deputado Nilton Franco, secretariado pelo Deputado Olyntho Neto, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que foram transferidas para Reunião subsequente. Não havendo Expedientes a serem lidos, e nem Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Prof. Júnior Geo e a Deputada Claudia Lelis devolveram o Projeto de Lei 3/2023, de autoria do Executivo, que “altera a Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins, e adota outras providências”, que estava com vistas conjuntas. Na Ordem do Dia, o Projeto de Lei 3/2023, teve parecer de vista da Senhora Deputada Claudia Lelis aprovado, com voto contrário do Senhor Deputado Profº Júnior Geo, e foi encaminhado ao Plenário. E o parecer de vista do Senhor Deputado Profº Júnior Geo foi rejeitado. Às dezesseis horas e quarenta e quatro minutos, o Senhor Presidente encerrou a Reunião. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada e publicada.

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
10ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
EM 8 DE ABRIL DE 2025**

Às dezessete horas e quarenta e cinco minutos do dia oito mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, reuniu-se extraordinariamente no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Eduardo Fortes, Gutierrez Torquato, Gipão, Professor Júnior Geo. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo Mantoan, Olyntho Neto e Valdemar Júnior. O Senhor Deputado Eduardo Fortes assumiu a presidência da Reunião, secretariado pelo Senhor Deputado Professor Júnior Geo, declarou aberta a Reunião, e com a aquiescência dos Membros Presentes aprovou as Atas das Reuniões anteriores. Não havendo Expedientes à serem lidos, passou-se à Distribuição de Matérias. O Senhor Presidente Deputado Eduardo Fortes, avocou a relatoria do Projeto de Lei Complementar 2/2025, de autoria do Executivo, que “altera a Lei Complementar nº 131, 30 de setembro de 2021, que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, e adota outras providências”. Não havendo Devolução de Matérias, nem Ordem do Dia, o Senhor Presidente, as dezessete horas e quarenta e seis minutos, encerrou trabalhos, e convocando Reunião Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelo Presidente e Secretário e logo após será publicada.

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
10ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA
EM 23 DE ABRIL DE 2025**

Às quatorze horas do dia vinte e três do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, à Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle reuniu-se ordinariamente no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Eduardo Mantoan, Gutierrez Torquato, Gipão, Olyntho Neto, e Professor Júnior Geo. Estava ausente o Senhor Deputado Eduardo Fortes. O Senhor Presidente Deputado Olyntho Neto, secretariado pelo Senhor Deputado Eduardo Mantoan, declarou aberta a Reunião, e com a aquiescência dos Membros Presentes foi provada a Ata da Reunião anterior. Não havendo Expedientes a serem lidos, passou-se à Distribuição de Matérias. O Senhor Presidente Olyntho Neto avocou a relatoria da Medida Provisória 28/2025, que “altera a Lei nº 3.718, de 12 de novembro de 2020, que dispõe sobre a cumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes da carreira jurídica de delegado de polícia e das carreiras de agente de polícia, escrivão de polícia, agente de necrotomia, papiloscopista e perito oficial da Polícia Civil do Estado do Tocantins, e adota outras providências; o Projeto de Lei 4/2024, de autoria do Executivo, que “institui o Programa de Habitação -TO em Casa e adota outras providências”; o Projeto de Lei 986/2024 de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato, que “institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Tocantins, a Semana S do Comércio, destinada a valorizar e reconhecer o Serviço Social do Comércio (Sesc) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac)”; p Projeto de Lei 11/2025 de autoria do Senhor Deputado Dr. Danilo Alencar, que “estabelece diretrizes para a fixação de sinalizadores que identifiquem a presença de pessoas autistas em quartos ou enfermarias de estabelecimentos hospitalares, em casos de internação, no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências”; e o Projeto de Lei 20/2025, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que “institui o Programa “Bom Motora”, que dispõe sobre a concessão de descontos no Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) para condutores responsáveis no trânsito, no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências”. O Senhor Deputado Eduardo Mantoan foi nomeado relator do Projeto de Lei Complementar 1/2025, de autoria do Executivo, que “altera a Lei Complementar nº 90, de 30 de dezembro de 2013, que institui a Região Metropolitana de Palmas, e adota outras providências; dos Projetos de Lei 904/2024, de autoria da Senhora Deputada Cláudia Lelis, que “determina a disponibilização pelas unidades de saúde do Estado do Tocantins do exame de mamografia para mulheres com histórico familiar de câncer de mama, e dá outras providências”; 939/2024, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “altera a Lei nº 3893, de 29 de março de 2022, para dispor sobre a inserção de mulheres em contexto de eventos climáticos extremos e calamidade pública como beneficiárias da Política Pública “Menstruação Sem Tabu” de Cientização sobre a Menstruação e a Universalização do Acesso a Absorventes Higiênicos”; 950/2024, que “institui a Política Estadual de Redução do Desperdício de Alimentos e cria, no Tocantins, o Selo Empresa Parceira na Redução do Desperdício de Alimentos”; 42/2025, que “altera a Lei nº 4.315, de 21 de dezembro de 2023, que garante o direito de fornecer alimento e/ou água aos animais que estão em situação de rua em espaços públicos no Estado do Tocantins”, ambos de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes; 960/2024, de autoria do Senhor Deputado Gipão, que “dispõe sobre a divulgação, nas contas de água e energia do mês de Janeiro, da importância do exame de citologia oncológica ginecológica (Papanicolau) para a prevenção de doenças ginecológicas no Estado do Tocantins”; 987/2024, que “altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 4.350, de 2024, que institui a Política Estadual de Incentivo às Agroindústrias e dá outras providências, para adequá-los aos princípios

de livre iniciativa, desenvolvimento sustentável e respeito à legislação ambiental brasileira; 989/2024, que “institui a Política Estadual de Incentivo à Ovinocultura, no âmbito do Estado do Tocantins”, ambos de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato; 13/2025, de autoria do Senhor Deputado Marcus Marcelo, que “determina a criação do Cadastro Estadual de Animais Domésticos” e 30/2025, de autoria do Senhor Deputado Dr. Danilo Alencar, que “institui no Calendário Cultural do Estado do Tocantins o “Festival do Buriti”, realizado na cidade de Divinópolis do Tocantins, e dá outras providências”. O Senhor Deputado Gipão foi nomeado relator dos Projetos de Lei de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato, 947/2024, que “dispõe sobre a Política de Valorização da Herança Afro-Brasileira no Estado do Tocantins e dá outras providências”; 988/2024, que “institui a Política de Saúde Mental para Pais e Cuidadores Diretos de Pessoas com Deficiência (PCD), no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências”; 990/2024, que “institui a Política Estadual de Agricultura Urbana e Periurbana, e dá outras providências”; 95/2025, que “institui a Política Estadual de Fortalecimento da Infraestrutura Escolar no Tocantins”; Projeto de Lei 971/2024, que “institui a Política Estadual de Fortalecimento da Infraestrutura Escolar no Tocantins”; e 18/2025, que “estabelece diretrizes para a profissionalização e reinserção no mercado de trabalho de pais ou responsáveis por pessoas com deficiência, em caso de falecimento destas, cujo cuidado tenha demandado dedicação em período integral, e dá outras providências”, ambos de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico; 33/2025, de autoria do Senhor Deputado Professor Jorge Frederico, que “dispõe sobre a garantia de fisioterapia de reabilitação para mulheres mastectomizadas no Estado do Tocantins”; e 37/2025, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan, que “altera a Lei nº 3.597, de 18 de dezembro de 2019, e dá outras providências”. O Senhor Deputado Gutierrez Torquato foi nomeado relator dos Projetos de Lei 878/2024, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre instituição do Programa Estadual de Apoio à Oncologia Infantil e Enfermidades Correlacionadas - PRO-ONCOLOGIA INFANTIL e dá outras providências”; 954/2024, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “institui a semana estadual de fortalecimento da cultura junina no Estado do Tocantins”; 991/2024, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, que “institui a meia-entrada aos profissionais da saúde da rede pública estadual e das redes municipais de saúde, em estabelecimentos que proporcionem lazer e entretenimento”; 992/2024, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “dispõe sobre a concessão do benefício da Meia-Entrada, para eleitores nomeados para atuar nas eleições gerais ou municipais, plebiscitos e referendos, em espetáculos artístico-culturais”; de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan, os Projetos de Lei 964/2024, que “institui a campanha permanente de conscientização sobre as Ataxias Cerebelares Hereditárias no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências”; 24/2025, que “institui a política de enfrentamento à violência política contra a mulher no Estado do Tocantins, e dá outras providências”; e 35/2025, que “altera a Lei nº 3.100, de 12 de maio de 2016, que dispõe sobre a criação da Semana Estadual do Incentivo ao Aleitamento Materno”; de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso os Projetos de Lei 932/2024, que “institui o Programa de Atração e Apoio à Geração De Energias Renováveis do Tocantins”; e 942/2024; que “dispõe sobre o programa Estadual de formação profissional, capacitação e aperfeiçoamento para educadores sociais no Estado do Tocantins”. Havendo Devolução de Matérias, na Coordenadoria de Assistência as Comissões, passou-se à Ordem do Dia. Foram lidos e deliberados os pareceres das Prestação de Contas do Governo 296/2025, 297/2025, e do Projeto de Lei 25/2025 que foram aprovados e encaminhados ao Plenário. O Projeto de Lei 883/2025, foi aprovado e encaminhado à Comissão de Educação, Cultura e Desporto. O Senhor Presidente, após conceder vista do Projeto de Lei 267/2023 ao Senhor Deputado Gutierrez Torquato, encerrou os trabalhos às quatorze horas e cinquenta e três minutos, e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelo Presidente e Secretário. e logo após publicada.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
10ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA
EM 13 DE MAIO DE 2025

**Republicado por incorreção*

Às quatorze horas do dia treze do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação reuniu-se ordinariamente, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Gutierrez Torquato, Gipão, Jorge Frederico, Moisesmar Marinho e Valdemar Júnior e da Senhora Deputada Cláudia Lelis. Estava ausente o Senhor Deputado Léo Barbosa. O Senhor Presidente Deputado Valdemar Júnior, secretariado pelo Senhor Deputado Gutierrez Torquato, declarou aberta a Reunião e com aquiescência dos Membros presentes aprovaram as Atas das Reuniões anteriores. Não havendo Expedientes, passou-se à Distribuição de Matérias, o Senhor Presidente, Deputado Valdemar Júnior avocou a relatoria da Medida Provisória 5/2025, que “dispõe sobre a convalidação da fruição de incentivos e benefícios fiscais ou financeiro-fiscais sem o cumprimento de condicionantes previstas na legislação tributária estadual, e dá outras providências”; dos Projetos de Lei 106/2025, de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato, que “declara Capital Tocantinense do Agroturismo o Município de Dueré”; 114/2025, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Dertins, que “denomina bem público o Anexo da Assembleia do Estado do Tocantins “Anexo Deputado Júnior Coimbra””; 115/2025, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de adaptação de parte dos carrinhos de compras em hipermercados e supermercados às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências”; 116/2025, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “dispõe Sobre A Obrigatoriedade De Elaboração De Projetos Para Construção De Prédios Públicos Autossustentáveis No Âmbito Do Estado De Tocantins”. A Senhora Deputada Cláudia Lelis foi nomeada relatora do Projeto de Lei 47/2025, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “declara de Utilidade Pública a Associação Dos Amigos Do Padre Luso - AAPL”; de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato os Projetos de Lei 107/2025, que “institui no Calendário Cultural do Estado do Tocantins, a Corrida de Prado, no Distrito de Luzimangues, município de Porto Nacional - TO”; 108/2025, que “institui no Calendário Cultural do Estado do Tocantins, a Tradicional Subida do Morro da Velha, no município de Aragominas-TO”; 109/2025, de autoria do Senhor Deputado Gipão, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de profissional de apoio em tempo integral para alunos atípicos nas escolas da rede pública estadual de ensino do Tocantins”; 110/2025, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, que “institui a campanha de conscientização contra a Automedicação Animal no âmbito do Estado Tocantins”; 126/2025, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “institui a Política Estadual de Apoio a Mães, Pais ou Responsáveis por Pessoas Atípicas, com o objetivo de garantir assistência psicológica prioritária, gratuita e continua aos responsáveis por pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA), doenças raras ou outras condições que exijam cuidados permanentes” 127/2025, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Agricultores Familiares do Vale do Mutum - AVATUM” e 135/2025, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que “institui no Calendário Cultural do Estado do Tocantins, o evento religioso Aviva Xambioá, no município de Xambioá-TO”. O Senhor Deputado Gutierrez Torquato foi nomeado relator dos Projetos de Lei de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes: 111/2025, que “proíbe a doação ou venda de animais domésticos para quem praticou crime de violência ou maus tratos, no âmbito do Estado do Tocantins”; 112/2025, que “institui o Dia Estadual dos Protetores de Animais no Estado do Tocantins, e dá outras providências”; 113/2025, que “dispõe sobre a instalação de espaços de convivência de animais domésticos em espaços públicos, no Estado do Tocantins e toma outras providências”; 124/2025, que “estabelece prioridade de matrícula

para alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na escola da rede pública estadual mais próxima ou ao local de trabalho de seus responsáveis no Estado do Tocantins”; e 125/2025, que “dispõe sobre a doação e a reutilização de gêneros alimentícios e remanescentes de alimentos no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências”; 123/2023, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “denomina ‘Prédio Renato Buzolin’ o edifício do Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - Ruraltins, localizado no município de Palmas, Estado do Tocantins” e Projeto de Lei Complementar 1/2025, de autoria do Senhor Deputado Gipão, que “dispõe sobre a criação da Região Metropolitana de Araguaína, e adota outras providências”. O Senhor Deputado Léo Barbosa foi nomeado relator dos Projetos de Lei 119/2025, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “dispõe sobre a Política Estadual ‘Servidor Amigo do Autista e Neurodivergentes’, que estabelece o treinamento obrigatório para servidores públicos estaduais que prestam atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA e os Neurodivergentes - ND”; os Projetos de Lei 117/2025, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, que “dispõe sobre a criação da Política Estadual de Apadrinhamento Afetivo de Idosos no Estado do Tocantins e dá outras providências”; 118/2025, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de reserva de área com cadeiras para idosos em eventos culturais públicos ou realizados com apoio ou emprego de recursos públicos no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências”. O Senhor Deputado Moisemar Marinho foi nomeado relator dos Projetos de Lei 120/2025, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “declara de utilidade pública Estadual a Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Manchete - AAFAM”; 121/2025, de autoria do Senhor Deputado Dr. Danilo Alencar, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da permanência de salva-vidas em praias e piscinas localizadas em hotéis, clubes sociais e esportivos, e em academias de esportes e ginástica no Estado do Tocantins” e 122/2025, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “institui o Programa Estadual de Inclusão no Mercado de Trabalho da Pessoa com Deficiência - ‘Trabalho Inclusivo TO’, e dá outras providências”. Em seguida, na Devolução de Matérias, a Senhora Deputada Cláudia Lelis devolveu os Projetos de Lei 40/2025, 43/2025, 46/2025, 56/2025 e 77/2025. Na Ordem do Dia, foram lidos e aprovados os pareceres dos Projetos de Lei 498/2024, 683/2024, 737/2024, 810/2024, 22/2025, 66/2025, da Mensagem de Veto 74/2024, e foram encaminhados ao Plenário. Os Projetos de Lei 722/2024, 890/2024, 15/2025, 45/2025, 48/2025, 51/2025, 52/2025, 57/2025, 59/2025, 67/2025, e 76/2025 foram encaminhados ao Arquivo. O Projeto de Lei 105/2025, foi encaminhado a Diligência. Os Projetos de Lei 980/2024, 39/2025, 50/2025, 54/2025, 58/2025, 62/2025, 65/2025, 68/2025, 84/2025, 85/2025, 86/2025, 87/2025, 93/2025, 97/2025, e 98/2025, foram encaminhados à Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle. Os Projetos de Lei 10/2025, e 63/2025, foram encaminhados à Comissão de Saúde e Assistência Social. Os Projetos de Lei 55/2025, 88/2025, e 91/2025, foram encaminhados à Comissão de Educação, Cultura e Desporto. O Senhor Presidente encerrou os trabalhos às quatorze horas e cinquenta minutos convocando Reunião Extraordinária para dentro de dois minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Senhores Presidente e Secretário e, logo após, publicada.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
10ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA
EM 27 DE MAIO DE 2025

**Republicado por incorreção*

Às quatorze horas do dia vinte e sete do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação reuniu-se ordinariamente, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Professor Júnior Geo e Valdemar

Júnior. Estavam ausentes os Senhores Deputados Gutierrez Torquato, Moisemar Marinho, Léo Barbosa e da Senhora Deputada Cláudia Lelis. O Senhor Presidente Deputado Valdemar Júnior, secretariado pelo Senhor Deputado Professor Júnior Geo, declarou aberta a Reunião e com aquiescência dos membros presentes transferiu a Ata da Reunião anterior para Reunião subsequente. Não havendo Expedientes, foi lido o Despacho que determina o apensamento ao Projeto de Lei 759/2024, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “promove a sustentabilidade ambiental nas construções públicas do Estado do Tocantins, do Projeto de Lei 116/2025, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração de Projetos para Construção de Prédios Públicos Autossustentáveis no âmbito do Estado do Tocantins”, por serem matérias análogas. Em seguida, passou-se à Distribuição de Matérias. O Senhor Presidente Deputado Valdemar Júnior avocou a relatoria do Projeto de Lei 149/2025, de autoria do Senhor Deputado Amélio Cayres, que “declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Residencial Jardim Imperial”. A Senhora Deputada Cláudia Lelis foi nomeada relatora dos Projetos de Lei 150/2025, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, que “declara de Utilidade Pública a Associação Social Bombeiros Militar do Norte - ASBMN, localizada no município de Araguaína/TO”; 151/2025, de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Esportiva de Conceição Águia Real”; 180/2025, de autoria do Senhor Deputado Dr. Danilo Alencar, que “dispõe sobre o direito à remoção a pedido de servidoras públicas estaduais vítimas de violência doméstica e familiar, garantindo a proteção e segurança das mesmas, independentemente do interesse da Administração Pública”; e de autoria do Senhor Deputado Marcus Marcelo os Projetos de Lei 136/2025, que “institui notificação compulsória para a prática de Bullying e Cyberbullying contra menores, em instituições de ensino no Estado do Tocantins”; 137/2025, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de assentos nas primeiras filas das salas de aula para alunos com Síndrome de Down e Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas instituições de ensino públicas e privadas no âmbito do Estado do Tocantins”; e 138/2025, que “institui o ‘Dia Estadual em Memória das Vítimas do Trânsito’ e estabelece medidas de prevenção a acidentes de trânsito no Estado do Tocantins”. O Senhor Deputado Gipão foi nomeado relator dos Projetos de Lei 179/2025, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “institui Patrimônio Cultural e Gastronômico do Estado do Tocantins o Biscoito Quebrador sabor Amêndoa de Barú, enriquecido com farinha de Jatobá”; e de autoria do Senhor Deputado Dr. Danilo Alencar, os Projetos de Lei 156/2025, que “concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Luiz Carlos de Alencar”; 157/2025, que “autoriza os postos de abastecimento de combustíveis a disponibilizarem pontos de recarga de veículos elétricos e híbridos, no âmbito do Estado do Tocantins”; e 158/2025, que “institui o Dia Estadual do Vigilante no Estado do Tocantins”. O Senhor Deputado Gutierrez Torquato foi nomeado relator dos Projetos de Lei 152/2025, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior, em que “institui-se no Calendário Cultural do Estado do Tocantins, o Festejo de Nossa Senhora Aparecida e o Festejo de Nossa Senhora das Graças, padroeira da cidade de Palmeirópolis - TO”; e 153/2025, de autoria do Senhor Deputado Dr. Danilo Alencar, que “dispõe sobre o atendimento especializado às mulheres no estado de climatério e menopausa, na rede pública de saúde, no âmbito do Estado do Tocantins”. O Senhor Deputado Jorge Frederico foi nomeado relator dos Projetos de Lei 144/2025, de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato, que “declara Patrimônio Cultural Imaterial e Gastronômico do Estado do Tocantins, o processo tradicional da fabricação da pamonha”; 145/2025, de autoria do Senhor Moisemar Marinho, que “institui o Dia Estadual do Policial Civil, no Estado do Tocantins, e dá outras providências”; 146/2024, de autoria do Senhor Deputado Dr. Danilo Alencar, que “declara Utilidade Pública Estadual a Associação dos Agricultores Familiares de São Bento e Região do Bico do Papagaio”; e de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, os Projetos de Lei 164/2025, que “dispõe sobre a inclusão de informações

voltadas à conscientização acerca da importância da doação de órgãos em materiais didáticos das escolas da rede pública de ensino”; 165/2025, que “concede “Título de Cidadão Tocantinense” à Dra. Clelia Aparecida Motta”. O Senhor Deputado Léo Barbosa foi nomeado relator dos Projetos de Lei 159/2025, de autoria do Senhor Deputado Dr. Danilo Alencar, que “estabelece medidas para a conscientização do consumidor no âmbito das apostas virtuais no Estado do Tocantins, visando a prevenção do superendividamento, a promoção da saúde pública e a responsabilidade no consumo”; 161/2025, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan, que “altera a Lei nº 3.443, de 11 de abril de 2019, que estabelece prioridade na tramitação dos processos administrativos em que figurem como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos ou com doenças graves”; de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato, os Projetos de Lei 130/2025, que “concede Título de Cidadão Tocantinense a Flávio Roldão de Carvalho Lelis”; 131/2025, que “institui o Dia Estadual do Químico”; 132/2025, que “institui, no âmbito do Estado do Tocantins, a obrigatoriedade de identificação do remetente em entregas de alimentos, bebidas, presentes e itens congêneres, e estabelece penalidades em caso de descumprimento”; e 160/2025, que “institui a Política de Educação em Economia e Empreendedorismo nas escolas, e dá outras providências”. O Senhor Deputado Marcus Marcelo foi nomeado relator dos Projetos de Lei 142/2025, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis, que “institui o Programa Estadual de Valorização da Escritora e do Escritor Tocantinenses e de Incentivo à Difusão de suas Obras Literárias e dá outras providências”; 143/2025, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “institui a política pública Recomeço e o Auxílio Social Mulher Tocantinense”; e 163/2025, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “institui o “Programa Estadual de Capacitação e Incentivo ao Microempreendedorismo Feminino e Jovem” no Estado do Tocantins”. O Senhor Deputado Moiseimar Marinho foi nomeado relator dos Projetos de Lei de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, 133/2025, que “dispõe sobre medidas de estímulo à prevenção e ao diagnóstico precoce do câncer de fígado no Estado do Tocantins e dá outras providências”; e 134/2025 que “institui a Capoeira como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Tocantins e reconhece seu caráter educacional e formativo nas manifestações culturais, esportivas, artísticas e sociais”; de autoria do Senhor Deputado Dr. Danilo Alencar, os Projetos de Lei 154/2025, que “dispõe sobre proibições de práticas abusivas praticadas pelas instituições financeiras, correspondentes bancários e sociedades de arrendamento mercantil em atividade, no âmbito do Estado do Tocantins, em face de consumidores idosos, aposentados e pensionistas”; e 155/2025, que “concede o Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro ao Senhor Celso Soares Rego Morais”. O Senhor Deputado Olyntho Neto foi nomeado relator dos Projetos de Lei 147/2025, de autoria do Senhor Deputado Marcus Marcelo, que “declara de Utilidade Pública a Associação Tocantinense Invictus - Atins, situada no município de Ananás - TO”; 148/2025, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto dos Servidores do Senhor Jesus - Instituto Fênix, com atividades em Ananás- TO”. O Senhor Deputado Professor Júnior Geo, foi nomeado relator dos Projetos de Lei 141/2025, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis, que “institui a Feira Agrosudeste, como evento do Calendário Cultural do Estado do Tocantins, e dá outras providências”; 162/2025, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan, que “altera a Lei nº 4.083, de 28 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a campanha de combate aos golpes financeiros praticados contra idosos”; e 168/2025, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “dispõe sobre a distribuição de dispositivo de segurança, conhecido como ‘botão do pânico’, para mulheres vitimadas por violência doméstica, mesmo com a medida protetiva, em todo o Estado do Tocantins”. Não havendo Devolução de Matérias e não tendo quórum para votação das matérias constantes na Ordem do Dia, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às quatorze horas e cinquenta e dois minutos convocando Reunião Ordinária, para dia e hora Regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Senhores Presidente e Secretário e, logo após, publicada.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO 10ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA EM 3 DE JUNHO DE 2025

**Republicado por incorreção*

Às quatorze horas do dia três do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação reuniu-se ordinariamente, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença do Senhor Deputado Valdemar Júnior e da Senhora Deputada Claudia Lelis. Estavam ausentes os Senhores Deputados Gutierrez Torquato, Léo Barbosa e Moiseimar Marinho. O Senhor Presidente Deputado Valdemar Júnior, secretariado pela Senhora Deputada Claudia Lelis, declarou aberta a Reunião e, por falta de quórum, transferiu as Atas das Reuniões anteriores para Reunião subsequente. Não havendo Expedientes, foi lido o Despacho que determina o apensamento ao Projeto de Lei 891/2024, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, que “institui a Campanha de Conscientização Estadual de Combate ao Vício em Apostas de Jogos de Azar Online, no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências”, do Projeto de Lei 159/2025, de autoria do Senhor Deputado Dr. Danilo Alencar, que “estabelece medidas para a conscientização do consumidor no âmbito das apostas virtuais no Estado do Tocantins, visando a prevenção do superendividamento, a promoção da saúde pública e a responsabilidade no consumo”, por serem matérias análogas. Em seguida, passou-se à Distribuição de Matérias. O Senhor Presidente Deputado Valdemar Júnior avocou a relatoria das seguintes Matérias: os Projetos de Lei de autoria do Executivo, 6/2025, que “autoriza o Poder Executivo Estadual a doar ao Município de Palmas a área de terreno urbano que especifica, e adota outras providências”; 7/2025, que “institui o Programa Carteira Nacional de Habilitação - CNH Cidadã e dá outras providências”; 10/2025, que “autoriza o Poder Executivo a alienar a participação acionária do Estado do Tocantins na empresa Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A.”; o Projeto de Lei Complementar 4/2025, que “altera a Lei Complementar nº 90, de 30 de dezembro de 2013, que institui a Região Metropolitana de Palmas, e adota outras providências”; e as Medidas Provisórias 6/2025, que “altera a Lei nº 3.720, de 8 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a extinção de créditos tributários mediante dação em pagamento, e adota outras providências”; e 7/2025, que “altera a Lei nº 3.422, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e adota outras providências”; de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes os Projetos de Lei 170/2025, que “dispõe sobre o direito do consumidor de retirar encomendas em centros de logística ou distribuição, quando frustradas as tentativas de entrega no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências”; e 171/2025, que “institui a política estadual de segurança alimentar para os povos quilombolas, no âmbito do Estado do Tocantins”; de autoria do Senhor Deputado Gipão, os Projetos de Lei 174/2025, que “institui o Dia Estadual de Combate aos Crimes Contra a Mulher na Internet e integra no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Tocantins”; e 175/2025, que “dispõe sobre a implantação de programas de capacitação em defesa pessoal, mediação de conflitos e gerenciamento de crises para profissionais da educação da rede pública estadual do Tocantins e dá outras providências”; de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato, os Projetos de Lei 182/2025, que “institui o Dia Estadual do Fiscal Ambiental”; e 183/2025, que “dispõe sobre a condução, a circulação e a permanência de cães considerados potencialmente perigosos em vias e locais de acesso público no Estado do Tocantins e dá outras providências”; de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis, o Projeto de Lei 185/2025, que “reconhece como bem de valor cultural e Patrimônio Histórico do Tocantins, a “Folia do Divino Espírito Santo de Natividade” que ocorre em Natividade, e dá outras providências”; de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan o Projeto de Lei 38/2025, que “altera a Lei nº 4.602, de 29 de novembro

de 2024, e dá outras providências”. A Senhora Deputada Claudia Lelis, foi nomeada relatora dos Projetos de Lei de autoria do Executivo 8/2025, que “altera a Lei nº 2.296, de 11 de março de 2010, que dispõe sobre o Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Tocantins - Plansaúde e o Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Tocantins - Funsaúde”; e 9/2025 “revoga dispositivos da Lei nº 15, de 9 de março de 1989, e da Lei nº 3.704, de 20 de julho de 2020”; de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, os Projetos de Leis 166/2025, que “institui o “Programa Estadual de Leitura e Cultura Tocantinense nas Escolas” no âmbito da rede pública estadual de ensino do Tocantins”; e 167/2025, que “institui o Programa “Tocantins Amigo da Pessoa Idosa” e dá outras providências”; de autoria do Senhor Deputado Wiston Gomes, os Projetos de Leis 172/2025, que “institui o “Dia do Zootecnista” no Estado do Tocantins e dá outras providências”; e 184/2025, que “altera o nome do Estádio Nilton Santos, para Estádio Domingos Santos, no município de Palmas -Tocantins”; de autoria do Senhor Eduardo Fortes, o Projeto de Lei 169/2025, que “altera a Lei nº 1.187 de 22 de novembro de 2000, que dispõe sobre normas de segurança para o funcionamento de estabelecimentos financeiros e dá outras providências”; de autoria do Senhor Deputado Marcus Marcelo, o Projeto de Lei 173/2025, que “institui a campanha de orientação aos idosos contra fraudes e golpes no comércio eletrônico”; de autoria do Senhor Gipão, o Projeto de Lei 176/2025, em que “fica o Poder Executivo autorizado a implementar a audiodescrição nos sites e plataformas digitais mantidos pelo Governo do Estado do Tocantins, a fim de promover a inclusão digital de pessoas com deficiência visual, transtorno da dislexia, patologias visuais ou outras condições que dificultem a leitura, e dá outras providências”; de autoria da Senhora Vanda Monteiro, o Projeto de Lei 181/2025, que “veda a adoção de critérios discriminatórios contra estudantes e pesquisadoras em virtude de gestação, de parto, de nascimento de filho ou de adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção, nos processos de seleção para bolsas de estudo e pesquisa das instituições públicas estaduais de educação superior do Tocantins”. Na Devolução de Matérias, a Senhora Deputada Claudia Lelis devolveu os Projetos de Leis 47/2025, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “declara de Utilidade Pública a Associação dos Amigos do Padre Luso - AAPL”; de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato, os Projetos de Lei 107/2025 que “institui no Calendário Cultural do Estado do Tocantins, a Corrida de Prado, no Distrito de Luzimangues, município de Porto Nacional - TO”; 108/2025, que “institui no Calendário Cultural do Estado do Tocantins, a Tradicional Subida do Morro da Velha, no município de Aragominas-TO”; e 151/2025 que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Esportiva de Conceição Águia Real”; de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, 110/2025, que “institui a campanha de conscientização contra a Automedicação Animal no âmbito do Estado Tocantins”; de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, 135/2025 que “institui no Calendário Cultural do Estado do Tocantins, o evento religioso Aviva Xambioá, no município de Xambioá-TO”; de autoria do senhor Deputado Marcus Marcelo, os Projetos de Lei 136/2025, que “institui notificação compulsória para a prática de Bullying e Cyberbullying contra menores, em instituições de ensino no Estado do Tocantins”; e 138/2025, que “institui o “Dia Estadual em Memória das Vítimas do Trânsito” e estabelece medidas de prevenção a acidentes de trânsito no Estado do Tocantins”; de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, 150/2025, que “declara de Utilidade Pública a Associação Social Bombeiros Militar do Norte - ASBMN, localizada no município de Araguaína/TO”; de autoria do Senhor Deputado Dr. Danilo Alencar, 180/2025, que “dispõe sobre o direito à remoção a pedido de servidoras públicas estaduais vítimas de violência doméstica e familiar, garantindo a proteção e segurança das mesmas, independentemente do interesse da Administração Pública”; e o Projeto de Resolução 2/2025, de autoria do senhor Deputado Eduardo Mantoan, que “dispõe sobre a criação e concessão do diploma “Mulher Destaque na Política Deputada Dolores Nunes”. Não havendo Ordem do Dia, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às quatorze horas e vinte e três minutos, convocando Reunião Ordinária, para dia e hora Regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Senhores Presidente e Secretário e, logo após, publicada.

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO,
DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES,
DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO
10ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
EM 1º DE JULHO DE 2025**

Às quinze horas e vinte e oito minutos do dia primeiro do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público reuniu-se extraordinariamente no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo Fortes, Jorge Frederico, Gutierrez Torquato, Moiseimar Marinho, Valdemar Júnior e da Senhora Deputada Vanda Monteiro. Estava ausente o Senhor Deputado Marcus Marcelo. O Senhor Presidente Deputado Jorge Frederico, secretariado pelo Senhor Deputado Moiseimar Marinho, declarou aberta a Reunião, quando o Plenário aprovou as Atas das Reuniões anteriores. Não havendo Expediente a ser lido, passou-se à Distribuição de Matérias. O Senhor Presidente Deputado Jorge Frederico avocou o Projeto de Lei 6/2023, de autoria do Tribunal de Justiça, que “dispõe sobre a recomposição dos vencimentos dos servidores efetivos ativos, inativos e pensionistas e comissionados do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, decorrente da perda salarial ocasionada pela conversão da moeda em URV, na forma do art. 22 da Lei nº 8.880, de 27 de maio de 1994”; de autoria do Executivo os Projetos de Lei 7/2025, que “institui o Programa Carteira Nacional de Habilitação - CNH Cidadã e dá outras providências” e 14/2025, que “autoriza o Poder Executivo a doar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins- IFTO, imóveis de propriedade do Estado localizados no Município de Pedro Afonso, e adota outras providências”. O Senhor Deputado Cleiton Cardoso foi nomeado relator do Projeto de Lei 949/2024, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre a atualização da estrada vicinal, que interliga os municípios de Aurora do Tocantins e Lavandeira à divisa com o Estado de Goiás e dá outras providências”; 15/2025, de autoria do Executivo, que “autoriza o Poder Executivo Estadual a celebrar contrato de colaboração financeira não reembolsável com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, com recursos do Fundo Amazônia”. O Senhor Deputado Eduardo Fortes foi nomeado relator dos Projetos de Lei 13/2025, de autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo Estadual a permutar o imóvel urbano de sua propriedade e adota outras providências”; e 247/2023, de autoria da Mesa Diretora, que “altera as Leis nº 4.208, de 11 de agosto de 2023 e nº 4.209, de 11 de agosto de 2023”. O Senhor Deputado Moiseimar Marinho foi nomeado relator do Projeto de Resolução 6/2025, de autoria da Mesa Diretora, que “dispõe sobre a cooperação, fomento, implementação e execução de ações entre a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e os serviços sociais autônomos na forma que especifica”; e de autoria do Executivo, os Projetos de Lei 9/2025, que “revoga dispositivos da Lei nº 15, de 9 de março de 1989, e da Lei nº 3.704, de 20 de julho de 2020”; e 10/2025, que “autoriza o Poder Executivo a alienar a participação acionária do Estado do Tocantins na empresa Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A”. O Senhor Deputado Valdemar Júnior foi nomeado relator do Projeto de Lei 8/2025, de autoria do Executivo Estadual, que “altera a Lei nº 2.296, de 11 de março de 2010, que dispõe sobre o Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Tocantins - Plansaúde e o Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Tocantins - Funsaúde”. A Senhora Deputada Vanda Monteiro foi nomeada relatora dos Projetos de Lei Complementar, de autoria do Executivo Estadual 4/2025, que “altera a Lei Complementar nº 90, de 30 de dezembro de 2013, que institui a Região Metropolitana de Palmas, e adota outras

providências” e do Projeto de Lei 6/2025, que “institui o Programa de Habitação -TO em Casa e adota outras providências”; 43/2025, de autoria do Senhor Deputado Moiseimar Marinho, que “dispõe sobre a proibição da comercialização promocional de produtos com prazo de validade inferior a 02 (dois) dias corridos para produtos perecíveis e 07 (sete) dias corridos para produtos não perecíveis e dá outras providências”. Em seguida, passou-se à Ordem do Dia, quando foi lido e aprovado o parecer do Relator de vista, o Senhor Deputado Valdemar Júnior, do Projeto de Lei 24/2023 de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, e encaminhado à Comissão de Cidadania e Direitos Humanos. Os Projetos de Lei 14/2023, 490/2023, 940/2023 e 992/2024, foram aprovados e encaminhados ao Plenário. O Senhor Presidente concedeu vista do Projeto de 968/2024, ao Senhor Deputado Cleiton Cardoso, e, logo após, encerrou os trabalhos, às dezesseis horas e dezenove minutos, e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelo Presidente e Secretário e, logo após, publicada.

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO,
DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES,
DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO
10ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA DÉCIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
EM 1º DE JULHO DE 2025**

Às dezoito horas e sete minutos do dia primeiro do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público reuniu-se extraordinariamente no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Eduardo Fortes, Jorge Frederico, Moiseimar Marinho, Valdemar Júnior e da Senhora Deputada Vanda Monteiro. Estava ausente o Senhor Deputado Marcus Marcelo. O Senhor Presidente Deputado Jorge Frederico, secretariado pelo Senhor Deputado Moiseimar Marinho, declarou aberta a Reunião e com a aquiescência dos membros presentes, transferiu as Atas das Reuniões anteriores para a Reunião subsequente. Não havendo Expedientes a serem lidos, passou-se à Distribuição de Matérias. O Senhor Deputado Valdemar Júnior foi nomeado relator do Projeto de Lei 980/2024, de autoria do Senhor Deputado Moiseimar Marinho, que “estabelece as normas e diretrizes para o funcionamento das câmaras de bronzamento artificial no Estado do Tocantins, além de outras disposições correlatas”. Em seguida passou-se à Ordem do Dia, momento que foram lidos e aprovados os pareceres do Projeto de Lei Complementar 4/2025, de autoria do Executivo; dos Projetos de Lei de autoria do Executivo 6/2025, 7/2025, 8/2025, 9/2025, 10/2025, 13/2025, 14/2025, 15/2025, e do Projeto de Lei 6/2023 de autoria do Tribunal de Justiça, sendo encaminhados ao Plenário. Foi lido o Requerimento de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo que, “solicita uma Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei 10/2025 de autoria do Executivo Estadual, o qual foi rejeitado. O Senhor Presidente encerrou os trabalhos, às dezoito horas e cinquenta e três minutos e convocou Reunião Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelo Presidente e Secretário e, logo após, publicada.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
10ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA
EM 12 DE AGOSTO DE 2025**

Às quatorze horas do dia doze do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação reuniu-se ordinariamente, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital,

com a presença dos Senhores Deputados Valdemar Júnior e Moiseimar Marinho. Estavam ausentes os Senhores Deputados Gutierrez Torquato, Léo Barbosa e a Senhora Deputada Cláudia Lelis. O Senhor Presidente Deputado Valdemar Júnior, secretariado pelo Senhor Deputado Moiseimar Marinho, declarou aberta a Reunião e com aquiescência dos membros presentes transferiu as Atas das reuniões anteriores para a Reunião subsequente. Não havendo Expedientes a serem lidos, o Senhor Presidente leu o Despacho que determina o apensamento ao Projeto de Lei 164/2023, que “dispõe sobre a liberdade religiosa, e dá outras providências”; do Projeto de Lei 242/2025, que “dispõe sobre a proteção à liberdade religiosa e à dignidade dos dogmas cristãos, vedando sua utilização de forma desrespeitosa em manifestações sociais e culturais, e dá outras providências”, ambos de autoria do Senhor Deputado Gipão. Em seguida, passou-se à Distribuição de Matérias. O Senhor Presidente Deputado Valdemar Júnior avocou a relatoria dos Projetos de Lei 250/2025, de autoria do Senhor Deputado Wiston Gomes, que “declara de Utilidade Pública a Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D’arco”; 251/2025, de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato, que “declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores de Peixes do Parque Aquícola Sucupira-Bom Peixe;” e 263/2025, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “declara de Utilidade Pública a CIA Experimental de Formação e Produção Cultural de Palmas - Associação a Barraca”; 264/2025, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Criadores e Vaqueiros de Peixe - ACVAP”; das Medidas Provisórias 10/2025, que “institui o Programa de Recuperação de Créditos do Estado do Tocantins - Refis -TO e adota outras providências”; e 11/2025, que “altera a Lei nº 1.095, de 20 de outubro de 1999, que concede benefícios fiscais para operações que especifica e adota outras providências”; das Mensagens de Veto 43/2025, que “veta parcialmente o Autógrafo de Lei nº 122, de 2 de julho de 2025” e 44/2025, que “veta parcialmente o Autógrafo de Lei nº 127, de 2 de julho de 2025, que “institui a Política Estadual de Apoio ao Produtor Rural em razão da ocorrência de incêndios em suas propriedades no Estado do Tocantins”. A Senhora Deputada Cláudia Lelis foi nomeada relatora dos Projetos de Lei 80/2025, de autoria do Senhor Deputado Wiston Gomes, que “declara de Utilidade Pública a Associação Grupo dos 40”; 248/2025, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, que “dispõe sobre a inclusão de alimentos da agricultura familiar, preferencialmente de produção com base agroecológica ou orgânica, na alimentação da rede hospitalar e unidades públicas de saúde do Estado do Tocantins, e dá outras providências”; de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, os Projetos de Lei 259/2025, que “institui política pública que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Sistema Braille em etiquetas de peças de vestuário comercializadas no Estado do Tocantins”; e 261/2025, que “institui o Dia Estadual do Guia de Turismo, no âmbito do Estado do Tocantins”; e também, foi nomeada relatora da Mensagem de Veto 45/2025, que “veta parcialmente o Autógrafo de Lei nº 135, de 2 de julho de 2025, que “institui a Política Estadual de Fisioterapia para Idosos - Fisioterapia Geriátrica - na rede pública estadual de saúde e dá outras providências”. O Senhor Deputado Gipão foi nomeado relator das Mensagens de Veto 46/2025, que “veta parcialmente o Autógrafo de Lei nº 154, de 2 de julho de 2025”; e 55/2025, que “veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 175, de 2 de julho de 2025, que “determina a obrigatoriedade da inclusão de intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (libras), nas propagandas e programas institucionais realizados pelo Governo do Estado do Tocantins”. O Senhor Deputado Gutierrez Torquato foi nomeado relator do Projeto de Lei 257/2025, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, que “institui a Política Estadual de Atendimento Rural às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista — TEA, no Estado do Tocantins e dá outras providências”; e da Mensagem de Veto 52/2025, que “veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 159, de 2 de julho de 2025, que “estabelece as normas e diretrizes para o funcionamento das câmaras de bronzamento artificial no Estado do Tocantins, além de outras disposições correlatas”. O Senhor Deputado Jorge Frederico foi nomeado relator do Projeto de

Lei 260/2025, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “institui o Programa Estadual de Turismo Educativo, com a finalidade de possibilitar visitas monitoradas dos estudantes de escolas públicas ao patrimônio histórico, turístico, paisagístico e ambiental, entre outras providências”. O Senhor Deputado Léo Barbosa foi nomeado relator dos Projetos de Lei 255/2025, de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato, que “institui a Política Estadual de Incentivo a Espaços Verdes com Espécies Nativas e Frutíferas do Cerrado”; 258/2025, de autoria do Senhor Deputado Dr. Danilo Alencar, que “dispõe sobre o tempo mínimo de tolerância concedida à pessoa com deficiência com mobilidade reduzida na cobrança pelo estacionamento de veículos em estabelecimento comercial”; da Mensagem de Veto 48/2025, que “veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 136, de 2 de julho de 2025”. O Senhor Deputado Marcus Marcelo foi nomeado relator do Projeto de Lei 256/2025, de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato, que “institui, no âmbito do Estado do Tocantins, a Campanha Educativa Permanente “Cuide que é Nosso”. O Senhor Deputado Moisemar Marinho foi nomeado relator do Projeto de Resolução 8/2025, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan, que “altera a Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, que institui o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, e dá outras providências”; dos Projetos de Lei 254/2025, de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato, que “institui o Dia Estadual do Orgulho Neurodiverso”; 262/2025, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “reconhece com o “Selo Escola Amiga da Educação Inclusiva” as escolas públicas e privadas, no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências”; das Mensagens de Veto 49/2025, que “veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 138, de 2 de julho de 2025”; 53/2025, que “veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 162, de 2 de julho de 2025”; e a Medida Provisória 9/2025, que “altera a Lei nº 4.129, de 6 de janeiro de 2023, que dispõe sobre o modelo de gestão do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Tocantins, e adota outras providências”. O Senhor Deputado Olyntho Neto foi nomeado relator das Mensagens de Veto 47/2025, que “veta parcialmente o Autógrafo de Lei nº 176, de 2 de julho de 2025”; 50/2025, que “veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 147, de 2 de julho de 2025”; 51/2025, que “veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 149, de 2 de julho de 2025, que “dá a denominação do Colégio Estadual Duque de Caxias, no Município de Taquaruçu, para “Colégio Militar do Estado do Tocantins - Duque de Caxias”; e 54/2025, que “veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 173, de 2 de julho de 2025, que “altera a Lei Estadual nº 3.549, de 31 de outubro de 2019, que “institui a gratuidade da taxa de abertura do processo de renovação da Carteira Nacional de Habilitação a pessoas com idade não inferior a 65 anos, e dá outras providências”. O Senhor Deputado Professor Júnior Geo foi nomeado relator do Projeto de Lei 249/2025, de autoria do Senhor Deputado Wiston Gomes, que “declara de Utilidade Pública a Associação dos trabalhadores e trabalhadoras rurais do projeto de assentamento Antonio Moreira Gleba 01”. Não havendo Devolução de Matérias, e por falta de quórum, foi transferida a Ordem do Dia, para a Reunião seguinte. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às quatorze horas e quarenta e dois minutos, convocando Reunião Ordinária para dia e hora Regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Senhores Presidente e Secretário e, logo após, publicada.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Fellipe Marcelo Martins, matrícula 1186717, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, do Gabinete do Deputado Eduardo Fortes, a partir de 1º de outubro de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de setembro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 729/2025 - DG

**Republicado por incorreção*

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001-P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora NUBIA MARTINS FRAZAO SANTOS, matrícula nº 1211, referentes ao período aquisitivo de 03/07/2023 a 02/07/2024, inicialmente marcadas para o período de 09/09/2025 a 26/09/2025, concedidas através da Portaria nº 560/2025 - DG, publicada no Diário da Assembleia Legislativa nº 4050, de 23 de junho de 2025, para fruí-las no período de 14/10/2025 a 31/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de setembro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 783/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 133, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e considerando o Decreto Administrativo nº 1.424/2025, de 24 de setembro de 2025, publicado no Diário da Assembleia nº 4114,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR temporariamente o servidor Alexsandro dos Santos Ferreira, ocupante do Cargo de Natureza Especial-CNE, no Gabinete do Deputado Moisemar Marinho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2025.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de setembro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

ATOS ADMINISTRATIVOS

Decretos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.425/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

PORTARIA Nº 784/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 116, inciso IX da Lei 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento ao servidor CARLOS GOMES MATIAS, matrícula nº 91 por ocasião do aniversário no mês de setembro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de setembro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 785/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora MÁBIA LOUÇA CURCINO, Analista Legislativo - Revisão, na Diretoria de Taquigrafia e Revisão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 26 de setembro de 2025.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de setembro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 786/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor GABRIEL SOUSA MEDRADO, Técnico Legislativo - Técnico em Design Gráfico, na Coordenadoria de Publicações Oficiais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de setembro de 2025.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de setembro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

Perceber os sinais a tempo é transformar cada infância em um amanhã iluminado de esperança.

SETEMBRO
DOURADO

Mês de combate ao câncer infantil

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO TOCANTINS